



## Ata de Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas

Em 13 de dezembro de 2018, no Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, às 15:00h, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, contando com a presença dos Senhores Conselheiros Manoel Vitório da Silva Filho – Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho Gestor, Bruno Dauster – Secretário da Casa Civil, Paulo Moreno – Procurador Geral do Estado da Bahia, Marcus Benício Foltz Cavalcanti – Secretário da Infraestrutura, Edelvino da Silva Góes Filho – Secretário da Secretaria da Administração, Cláudio Ramos Peixoto – Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento, Luiz Gonzaga – Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Presentes na qualidade de convidados, Jorge Fontes Hereda – Presidente da Bahiainveste, Camila Aguiar – Diretora de Operações da Bahiainveste, Verônica Santos de Novaes Menezes – Procuradora Assessora Especial, Paulo Henrique Almeida da Secretaria de Planejamento. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho que declarou a sessão aberta, iniciando pelo projeto do Sistema Viário do Oeste (SVO). O Secretário da Infraestrutura apresentou as premissas a serem consideradas para o lançamento da consulta pública do Sistema Viário do Oeste (SVO). São elas: CAPEX (*Capital Expenditure*) de R\$ 5,342 bilhões; média anual do OPEX (*Operational Expenditure*) equivalente a R\$ 58,57 milhões; demanda inicial prevista de 20.000 veículos equivalentes dia (VED) para a Ponte Salvador-Itaparica, não se aplicando essa demanda inicial para a Ponte do Funil; tarifa 30% a mais sobre o valor da tarifa aos sábados, domingos e feriados, além de “tarifa bate e volta” por um período de 24 horas em dias úteis. O Secretário da Secretaria de Infraestrutura sugeriu que o estudo do risco do tráfego constasse na consulta pública, o que foi de concordância do Presidente do Conselho e dos demais Conselheiros. O Presidente do Conselho divulgou as demais premissas a serem adotadas na consulta pública do projeto, sendo elas: contraprestação máxima anual de até R\$ 60 milhões; tráfego inicial de 20.000 veículos/dia; aporte R\$ 1,2 bilhões nos anos 4 e 5; *equity* público de R\$ 300 milhões; risco do CAPEX integralmente do privado; risco do empréstimo inteiramente do concessionário. Foi dito ainda que tanto o aporte quanto o *equity* público serão corrigidos pelo IPCA. Outro ponto apresentado foi que o pagamento da contraprestação pública se dará pelo fluxo de pagamento do FPE, e que o FGBP não prestará garantia de pagamento de obrigações pecuniárias relativas ao Projeto do Sistema Viário do Oeste. O Secretário da Casa Civil ponderou que a taxa de crescimento anual da demanda do tráfego desviado a ser adotada deve ser variável, iniciando em 2,75% nos cinco primeiros anos, com um crescimento previsto até o final da concessão. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho apresentou qual o risco de demanda a ser incrementada na modelagem econômica financeira do projeto: risco de demanda compartilhado por faixa até a finalização do serviço da dívida projetada na modelagem econômica financeira, que deverá ocorrer entre os anos 15 e 20 da concessão, ou limitada até o ano 20, o que ocorrer primeiro, nos seguintes moldes: i) na faixa até 10%, risco do privado; ii) na faixa que ultrapassar os 10% e abaixo dos 20%, risco compartilhado em 50% para o privado e 50% para

1




**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP**


o Estado; iii) e na faixa que ultrapassar os 20%, risco integral do Estado. E, a partir do final do serviço da dívida projetado até o ano 35, risco integral do privado. Outra premissa apresentada foi que o risco da desapropriação e reassentamento será assumida na sua totalidade pelo Estado. Em seguida, o Procurador Geral externou preocupação quanto à formatação da participação do Estado, seja diretamente ou indiretamente, através da Bahiainveste, na SPE em virtude da perspectiva privada, o qual propôs ao Conselho a contratação pela Bahiainveste de especialista. Os Conselheiros, após discussão dos pontos apresentados, deliberam que: 1) fosse aprovada a consulta pública do projeto Sistema Viário do Oeste com as premissas apresentadas e validadas; 2) fosse aprovada a contratação, pela Bahiainveste, de especialista relativamente à participação do Estado na SPE sob os aspectos jurídico-institucionais de tal participação. O Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros e representante da Secretaria Interessada, que no caso em tela é Conselheiro do Conselho Gestor de PPP (SEINFRA), que aprovaram as deliberações mencionadas. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão às 17:00h, subscrita pelos Conselheiros e representante das Secretarias Interessadas presentes.

  
**MANOEL VITORIO DA SILVA FILHO**  
Presidente

  
**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Conselheiro

  
**CLÁUDIO PEIXOTO**  
Suplente Conselheiro

  
**MARCUS BENÍCIO F. CAVALCANTI**  
Conselheiro e Titular Secretaria  
Interessada

  
**BRUNO DAUSTER**  
Conselheiro

  
**PAULO MORENO**  
Conselheiro

  
**LUIZ GONZAGA**  
Suplente Conselheiro